



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 068/2023

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

PROJETO DE JIU JÍTSU DA SUBSECRETARIA DE ESPORTES DE RIO DAS OSTRAS

JUSTIFICATIVA

A presente Moção é um reconhecimento pelo belo trabalho que a professora faixa preta de Jiu Jítu, Vivian Angelica Martins, tem prestado a população riostrense. O projeto beneficia crianças, jovens e adultos dos bairros Cláudio Ribeiro, Operário, Nova Esperança e adjacências.

Salienta-se que a prática esportiva produz uma série de valores em seu contexto como liderança, trabalho em equipe, respeito as regras, hierarquia e disciplina, esses são alguns exemplos de valores que são vivenciados na prática esportiva e, em particular, na prática de jiu-jítu. Projetos sociais são fundamentais na construção da cidadania, na geração de oportunidades para crianças, jovens e adultos excluídos, criando assim, uma perspectiva de futuro melhor e, acima de tudo, o direito de poder brincar e se divertir, se sociabilizar com as demais crianças, criar vínculos de amizade, afastando-as e as conscientizando do perigo das drogas.

São alunos do projeto: Júlia Vitória Lourenço da Conceição, Maria Giulia Macahé Cordeiro, Manuela Dias de Oliveira Haritoff, Márcia Vitória Rocha Soares, Anna Clara Pereira, Kayllane Mendes dos Anjos, Gabriella Barcelos Beltrão, Allan Gomes Fermino, Carlos Henrique de Almeida Portela, Edmilson Rodrigues Moreira Portes, Emanuel Nascimento de Campos, João Emerson Sobral Jeronimo, João Sanderson Sobral Jeronimo, Samuel Carlos Mendes dos Anjos, Daniel Ramos de Lemos, Caio Moreira Vogel Gonçalves, Cauan Lucas Ribeiro Teixeira, Benjamin Alves Quintão, Heythor dos Santos Pereira Silva, Arthur kaleby Silveira Weber Bezerra, João Paulo de Souza Mateus, Cauane Victória Vasconcelo Veras, Enzo Mattos Santos, Gustavo Bandeira Miranda, Antônio Bruno Santiago Portella, Guilherme Feres Borges.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor